



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mulungu - PB

Órgão Oficial do Município de Mulungu-Paraíba

Instituído pela Lei Municipal 003/2001

ANO XXXIII

Mulungu-PB, 30 de Junho de 2025

## Atos do Poder Executivo



Estado da Paraíba  
Município de Mulungu  
Gabinete da Prefeita  
Gestão – Uma nova história

Portaria nº 205/2025

Ementa: Cria a Comissão Organizadora de Festas e Eventos Culturais, Turísticos, Esportivos e de Lazer e adota outras providências.

A Prefeita Municipal de Mulungu, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mulungu-PB,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora de Festas e Eventos Culturais, Esportivos e de Lazer, em consonância com as normas legais:

NOME	Representação	FUNÇÃO
José Eudes da Silva	Secretaria da Educação	Presidente
Laerte Tales Alves da Silva	Gabinete da Prefeita	Membro
Solange Camilo de Miranda	Departamento de Cultura	Membro
Francisco Camilo Pereira Neto	Secretaria da Educação	Membro
Noaldo Belo de Meireles	Procuradoria Jurídica	Membro
Bianca Laís Pereira da Silva	Empreender Municipal	Membro
José Wellington da Silva Soares	Secretária de Infraestrutura	Membro
Wangler da Silva Cabral	Departamento de Tributos	Membro
Moisés Andrade de Souza	Secretária de Infraestrutura	Membro
Dihágoras Luiz Pontes Silva	Departamento de Transporte	Membro
Maria da Luz da Silva	Representante da Sociedade Civil	Membro

Art. 2º A presente Comissão fica encarregada de organizar o calendário de festas e eventos, bem como tomar todas as providências necessárias para o planejamento, realização e avaliação de todas as festas e eventos culturais, turísticos, esportivos e de lazer, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 3º Compete ao Presidente desta Comissão solicitar junto ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objeto desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Mulungu-PB, em 30 de junho de 2025.

Daniela Rodrigues Ribeiro  
Prefeita Constitucional de Mulungu - PB

Rua João Pessoa, 182, Centro, Mulungu-PB - CEP 58.354-000